



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária e Ordenadora de Despesa, da SECRETARIA DE SAÚDE, respectivamente, Sra. FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2020.05.28.01-DL – Dispensa de Licitação, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação em favor das Proponentes: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI CNPJ: 03.183.450/0001-55**, como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda o DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2020, DE 17 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2020, DE 20 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2020, DE 24 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2020, DE 30 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2020, DE 31 MARÇO DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2020, DE 1º ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2020, DE 05 ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2020, DE 06 ABRIL DE 2020 C/C COM O DECRETO ESTADUAL Nº 545/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2020, DE 08 ABRIL DE 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2020, DE 20 ABRIL DE 2020; DECRETO MUNICIPAL Nº. 025/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 028/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAL COM FULCRO NO REGIME EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PREVISTO NA LEI Nº 13.979/20 PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELA PANDEMIA DO COVID-19 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, prazo de vigência 90(Noventa) dias, com os seguintes valores: **EMPRESA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI CNPJ:03.183.450/0001-55- VALOR DOS ITENS:**  
**ITEM 01 - R\$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais),**  
**ITEM 02: R\$ 605,00(seiscentos e cinco reais),**  
**ITEM 03 – R\$ 30.201,81(trinta mil duzentos e um reais e oitenta e um centavos),**  
**ITEM 04- R\$ 1.817,40(mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos),**  
**ITEM 05- R\$ 908,70 (novecentos e oito reais e sessenta centavos),**  
**ITEM 06 - R\$ 908,70 (novecentos e oito reais e sessenta centavos),**  
**ITEM 07- R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais),**  
**ITEM 08 – R\$ 32.181,81(trinta e dois mil cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos),**  
**ITEM 09 – R\$ 3.267,05(três mil duzentos e sessenta e sete mil e cinco centavos),**  
**ITEM 10 – R\$ 5.779,44(cinco mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos),** totalizando um valor de global de **R\$ 104.969,91(Cento e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acopiara-CE, 01 de Junho de 2020.

**FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**